



ATO Nº 064/2026/SSL/ALMT - DOEAL/MT 10.07.2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 16 a 31 de julho de 2026, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em razão de denúncias de irregularidades em procedimentos licitatórios ocorridos no período de 2019 a 2025, que culminaram na deflagração da Operação Espelho pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 004/2026/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT, edição extra, de 6 de fevereiro de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.